



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 198

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 040/2021 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 198

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 040/2021

PORTARIA Nº 040/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a indicação de membros para integrar ao Fórum Permanente de Turismo Maravilhas do Rio Grande, e dá outras providências).

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito do Município de Macedônia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

1- Nomear os membros naturais citados abaixo para exercerem as funções de representar o Município nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum, conforme segue:

I – Prefeito Municipal:

(a) Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, RG nº 48.122.288-1 CPF nº 406.585.478-44

II – Representantes dos Órgãos Municipais de

Turismo

(a) Jean Lipter Gonçalves Domingos, RG nº 44.965.928-8, CPF nº 382.262.178-14

III- Representante do COMTUR (Presidente ou membro por ele indicado);

(a) Douglas Junior dos Santos, RG nº 46.306.413-6, CPF nº 401.186.668-78

(b) Monique Silva Hiraki, RG nº 40.506.037-3, CPF nº 357.131.228-75

IV- Representante da Iniciativa Privada com potencialidade no setor turístico:

(b) Luiz Ricardo Toninho de Jesus, RG nº 44.820.243-8, CPF nº 368.505.598-42

(c) Gil Cezar Antunes, RG nº 16.394.752-1, CPF nº 087.855.308-83

2- O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a continuidade e ao desenvolvimento no

turismo no Município e Região.

3 - Ficam revogados as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 14 de janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete